

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo Administrativo: Nº 6343/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006512/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 10/2021 – SRP – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUINDO PAPEL. Adjudicando o objeto em favor da empresa: SELBETTI TECNOLOGIA S.A. – CNPJ Nº 83.483.230/0001-86, no valor de R\$ 415.180,56 (Quatrocentos e quinze mil e cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Em 25 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002379/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS CARTAS DE PONTOS DE REFERÊNCIA, NAS ESCALAS 1:20.000 E 1:200.000 PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBML., em favor da empresa AMD ESTACOES DE TELECOMUNICACOES E DE TRAFEGO AEREO LTDA - CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em 28 de março de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005201/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2022 – SRP – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL OU COLETIVO, À FIM DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES INERENTES A CODEMAR, Adjudicando o objeto em favor da empresa: HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA – CNPJ Nº 00.104.659/0001-98, no valor de R\$ 933.120,00 (Novecentos e trinta e três mil e cento e vinte reais), EBEC-CNPJ Nº 17.162.280/0001-37, no valor de R\$ 539.400,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), MENDES JUNIOR FROTAS LTDA-EPP-CNPJ Nº 25.018.267/0001-37, no valor de R\$ 143.520,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais) e J VITAL SERVICE LTDA-CNPJ Nº 07.549.627/0001-45, no valor de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Em 31 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP CNPJ: 25.018.267/0001-37;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019;

VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018;

PRAZO: 6 (SEIS) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO Nº: 96/2022;

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022.

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2022

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009379/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LIMP PAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.077.888/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA E AEROPORTUÁRIA.

VALOR: R\$ 3.609.762,24 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO Nº: 135/2022;

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 178 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9379/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 09/2022, cujo objeto é a contratação de prestação continuada de serviços terceirizados para realização de operações de mobilidade urbana e aeroportuária.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ISAAC PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO	BRUNO MARINHO DE OLIVERIA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO VITOR ARAUJO BUCKER	203
SUPLENTE	RAFAEL ANDRADE BASTOS	292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009397/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LIMP PAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.077.888/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA E AEROPORTUÁRIA.

VALOR: R\$ 1.670.897,04 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS.)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.782.0068.2320;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO Nº: 136/2022;

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 179 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 10/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9379/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 10/2022, cujo objeto é a contratação de prestação continuada de serviços terceirizados para realização de operações de mobilidade urbana e aeroportuária.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	EDUARDO OZON IMBROSIO	247
FISCAL TÉCNICO	DIOGO DINIZ DE ANDRADE	262
FISCAL ADMINISTRATIVO	FELIPE DA SILVA PIRES	241
SUPLENTE	SENNY SANTOS TRINDADE	208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTATUAL Nº 47/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1785/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALTA REDE CORPORATE LTDA CNPJ: 03.287.268/0001-44;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM LINK PRINCIPAL DE INTERNET, NOS TERMOS DESCRITOS NA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DORAVANTE, PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO;

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A E TODAS AS LEGISLAÇÕES DEMAIS APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;